



**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 712 e 712-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RS 1,00
<b>1- RECEITAS DE IMPÔSTOS</b>	<b>3.642.000,00</b>	<b>1.079.000,00</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o Produtos Industrializado (IPI) – IPI	310.000,00	400.000,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inteira Viva – ITBI	310.000,00	30.375,37	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.222.000,00	618.176,30	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.070.000,00	330.000,43	
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGIAIS</b>	<b>36.380.000,00</b>	<b>11.223.831,87</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	13.900.000,00	3.032.817,67	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	3.032.817,67	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e	900.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.750.000,00	5.727.094,19	
2.3- Cota-Parte IPI-Esportes	250.000,00	78.036,36	
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	12.000,11	
2.5- Cota-Parte IPVA	650.000,00	858.767,54	
2.6- Cota-Parte IOF-Outros	0,00	0,00	
2.7- Compromissos Financeiros Permanentes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.992.000,00</b>	<b>11.223.831,87</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEF – 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)</b>	<b>7.098.000,00</b>	<b>2.304.796,37</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF – 5%</b> <b>DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + 20% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.2) + (2.3) + (2.7)</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>940.600,39</b>	

## FUNDEF

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	RS 1,00
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEF</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>1.700.361,46</b>	
6.1- FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	4.000.000,00	1.700.361,46	
6.1.1- Principal	4.000.000,00	1.694.001,88	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.500,00	11.678,18	
6.2- FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAF	0,00	2.000,29	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.000,29	
6.3- FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (6.1.1 - 4)</b>	<b>-3.090.000,00</b>	<b>-630.300,16</b>	

## RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

## VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMMEDIATAMENTE ANTERIOR	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	8.3- TOTAL
			1.700.360,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF (Por ÁREA de Atração)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (b)	DESPESAS PAGAS Até o Período (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	RS 1,00
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.002.996,00</b>	<b>1.332.136,03</b>	<b>1.332.136,03</b>	<b>1.290.625,30</b>	<b>0,00</b>	
10.1- Educação Infantil	2.061.002,00	776.217,63	776.217,63	732.499,32	0,00	
10.1.1- Creche	2.061.002,00	776.217,63	776.217,63	732.499,32	0,00	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	1.741.094,00	333.919,22	333.919,22	341.929,00	0,00	
10.2.1- Ensino Fundamental	246.200,14	41.573,17	41.573,17	24.364,76	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.500.893,86	333.919,22	333.919,22	317.564,24	0,00	
10.2.3- Ensino Fundamental	160.800,00	15.810,66	15.810,66	11.334,20	0,00	
10.2.4- Ensino Fundamental	160.800,00	15.810,66	15.810,66	11.334,20	0,00	
10.2.5- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF</b>	<b>4.000.296,04</b>	<b>1.373.136,00</b>	<b>1.373.136,00</b>	<b>1.288.390,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>(d) = (a) + (b) + (c)</b>						

## INDICADORES DO FUNDEF

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEF RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (b)	DESPESAS PAGAS Até o Período (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	RS 1,00
<b>13- Total das Despesas do FUNDEF com Profissionais da Educação Básica</b>	<b>1.332.136,03</b>	<b>1.332.136,03</b>	<b>1.284.625,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13.1- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	1.332.136,03	1.332.136,03	1.284.625,30	0,00	0,00
13.2- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.4- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.5- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAT Aplicadas no Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14- INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS REDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
14.1- Mínimo de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.193.713,82	1.332.136,03	1.332.136,03	77,99	
14.2- Percentual de 10% da Complementação da Unidade ao FUNDEF (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.3- Mínimo de 10% da Complementação da Unidade ao FUNDEF - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>15- INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
15.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.700.360,46	334.011,06	334.011,06	19,38	
<b>16- INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>(q)</b>	<b>(r)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	
16.1- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Impostos e Transferências de Impostos	331,16	81.003,74	0,00	0,00	
16.2- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAF	331,16	81.003,74	0,00	0,00	
16.3- Total das Despesas contidas com FUNDEF - Complementação da Unidade - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>17- Total das Despesas contidas com Superávit do FUNDEF</b>	<b>331,16</b>	<b>81.003,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>18- INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
18.1- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.700.360,46	334.011,06	334.011,06	19,38	
<b>19- INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>(q)</b>	<b>(r)</b>	<b>(s)</b>	<b>(t)</b>	
19.1- Total das Despesas contidas com Superávit do FUNDEF	331,16	81.003,74	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas contidas com Superávit da Unidade - VAAF	331,16	81.003,74	0		



**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

BREJO - ANEXO II/LC 141/2012, art. 3º)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Biimestre (b)	(b/a)*100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.642.000,00	3.642.000,00	1.497.899,60	41,13	
IPFU	810.000,00	810.000,00	400.000,00	50,00	
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPFU	210.000,00	210.000,00	93.173,00	44,70	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inteira Viva - ITBI	535.000,00	535.000,00	59.372,37	9,42	
ITBI	500.000,00	500.000,00	50.024,39	10,00	
Multa, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	31.138,00	10,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.222.000,00	1.222.000,00	616.176,30	50,42	
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	610.378,71	50,86	
Multa, Juros da Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.000,00	22.000,00	5.882,09	26,37	
Receita Resultante do Imposto sobre Bens e Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.075.000,00	1.075.000,00	350.351,43	32,59	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.450.000,00	35.450.000,00	11.723.531,87	33,07	
Cota Particular PMF	15.000,00	15.000,00	5.054.213,67	33,32	
Cota Particular ITR	500,00	500,00	1.000,00	2,00	
Cota Particular PVA	900,00	900,00	1.051.787,54	90,00	
Concessões Financeiras Previsões de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	78.630,34	31,45	
Desoneração ICMS (LC 37/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>29.092.000,00</b>	<b>29.092.000,00</b>	<b>13.221.421,47</b>	<b>33,82</b>	

RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

BREJO - ANEXO II/LC 141/2012, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e II 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Biimestre (b)	% (b/a)*100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.782.347,22	7.798.352,22	2.230.876,67	28,47	1.859.236,00	25,12
Despesas Correntes	7.538.000,00	7.574.371,00	2.159.280,00	28,31	1.805.400,00	25,35
Despesas de Capital	224.361,22	224.361,22	60.887,22	27,05	1.827.847,97	24,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.740.346,79	3.926.314,29	953.055,90	24,28	831.005,52	21,37
Despesas Correntes	3.739.346,79	3.926.314,29	948.000,00	24,24	829.000,00	21,29
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	5.055,90	50,55	1.000,00	10,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	81.591,00	81.591,00	80.000,00	98,11	20.000,00	25,00
Despesas Correntes	81.591,00	81.591,00	80.000,00	98,11	20.000,00	25,10
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	29.596,00	35.649,00	19.141,78	53,72	10.949,26	30,70
Despesas Correntes	26.594,00	32.667,00	19.141,78	58,66	10.949,26	33,32
Despesas de Capital	3.002,00	3.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.896,00	17.687,00	3.098,93	22,57	3.289,29	18,14
Despesas Correntes	13.894,00	14.685,00	3.098,93	27,38	3.289,29	21,85
Despesas de Capital	2.002,00	2.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	380.114,00	387.301,04	137.301,07	35,64	132.894,05	34,26
Despesas Correntes	375.110,00	382.897,04	136.835,07	35,74	132.894,05	34,71
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII) + (IX) + (X)</b>	<b>12.633.614,00</b>	<b>12.258.074,27</b>	<b>27,61</b>	<b>2.957.395,06</b>	<b>24,14</b>	<b>2.778.535,51</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.414.274,27	2.957.395,06	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até o Biimestre (b)	% (b/a)*100		
1+ RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INCORRIDOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1+ DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1+ DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1+ VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	3.414.274,27	2.957.395,06	2.957.395,06	100,00		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (II) X 15% (LC 141/2012)			1.983.213,22			
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (II) X 15% DA ORGÂNICA MUNICIPAL			0,00			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APPLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVII) - (XVIII)	1.431.061,05		974.181,84		795.332,29	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVII) - (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00					
POSSIBILIDADE DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / IPFU MÍNIMO DE 10% COMPRIDO E/OU % DA ORGÂNICA MUNICIPAL	25,82		22,37			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

R\$ 1,00

LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial (a)	Despesas Contrárias ao Exercício de Referência		Saldo Final (b) = (a) - (c) - (d)
		Empenhadas (c)	Liquidadas (d)	
Diferença Limite Não Cumprido Em 2022	0,00			0,00
Diferença Limite Não Cumprido Em 2021	0,00			0,00
Diferença Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores	0,00			0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2022**  
**O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 49/2022, homologado em 12/05/2022.**  
**Objeto: Aquisição de materiais esportivos e corredores para o atendimento das atividades, projetos e eventos proporcionados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa:

ANDRÉ E. SCHILLING

Valor Homologado:

RS 90.931,32 (novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
17	31232	Meia bota botina com elastano, algodão e bomba. Conforme Termo de Referência.	UN	5,0000	RS 474,00	2.370,00	SS Esportes Bonu
23	55943	Sapatinhos de atletismo para provas de lançamento do dardo. Pronto de preços em nylons com borracha reforçada. 11 pregos em cada pé, dois velcos para molação, formato do calçado no pé. Acompanha uma chave completa de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (reino) jogo de pregos 9,5 pirâmides sobreressalentes + 1 chave para sapatinha + bolsa e chave. Peso aproximado 385 g. Tamanhos entre 37 e 43.	PAR	8,0000	RS 330,57	2.644,56	Health H6600
24	55939	Sapatinhos de atletismo para fundo de prova de salto em altura. Confeccionada com um tecido transpirável, leve e que possibilita um ajuste natural e confortável ao formato dos pés do atleta. Ajuste de cadarços e tiras de velcro no meio do pé, garantindo um ajuste seguro. Com placa Pebax mais leve, favorecendo a decolagem do salto. Entressola com espuma Phylon proporcionando amortecimento leve e aerodinâmico. Possui 11 pregos em cada pé. Peso aproximado 265g. Acompanha chave, um conjunto de pregos de compõem de 9 mm e são removíveis. Modelo masculino e feminino. Tamanhos entre 37 a 43.	PAR	8,0000	RS 304,57	2.436,56	Health 11608
25	55938	Sapatinhos de atletismo para fundo para uso em pista sintética. Com uma entressola em EVA, parte superior em malha leve e respirável. A sola adapta-se aos movimentos dos pés para uma transição suave. Mucho leve com 5 pregos para tração em cada pé. Acompanha chave e um jogo de 10 pregos tipo agulha com diâmetro de 3 mm. Peso aproximado de 170 g. Ideal para corridas de longa distância, média distância e corrida com obstáculos. Modelo masculino e feminino. Tamanhos 37 a 43.	PAR	8,0000	RS 336,57	2.692,56	Health 5599

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
26	28780	Sapatinhos de atletismo para provas de longa distância de 3000 a 10000 metros. Calcanhar de pele de tubarão que aumenta a aderência para tração em várias superfícies e peso geral. Especificações: modelo muito leve e material que maximiza o movimento natural dos pés, possui 4 pregos em cada pé. Acompanha chave e um conjunto de pregos de 7 mm tipo pirâmide, modelo masculino e feminino. Tamanhos entre 37 a 43.	PAR	8,0000	RS 252,00	2.016,00	Health H120
27	55937	Sapatinhos de atletismo para provas de média distância de 400 m a 1000 m e 1500m. Acompanha um tipo pirâmide de 5 mm e chave. Modelo masculino e feminino. ESPECIFICAÇÕES: EVA nas entressolas, Design estendido para uso em corridas e multimodalidades. Acompanha a chave, 10 pregos 5 mm e tipo pirâmide, 5 pregos em cada pé. Tamanhos entre 37 a 43.	PAR	8,0000	RS 298,57	2.388,56	Health 5599
28	55936	Sapatinhos de atletismo para velocidade, projetada para velocistas masculinos	PAR	8,0000	RS 249,57	1.996,56	Health 115-1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
		e femininos de curta distância. Sapatinhos de construção leve em couro sintético, placa de resina que protege a articulação e a aderência na mão escorregar, com pelúcias antiderapantes e ajuste seguro na parte superior. Palmilha EVA para um ajuste flexível e apoio extra. Modelo sofisticado e aerodinâmico. Tamanhos do 37 ao 42.					
29	47225	Sapatinhos de atletismo para corridas em pistas sintéticas. Sapatinhos de construção leve em couro sintético, placa de resina que protege a articulação e a aderência na mão escorregar, com pelúcias antiderapantes e ajuste seguro na parte superior. Palmilha EVA para um ajuste flexível e apoio extra. Modelo sofisticado e aerodinâmico. Tamanhos do 37 ao 42.	PAR	8,0000	RS 223,57	1.788,56	Health 115-1
40	47829	Corda naval Crossfit e resistida, preta. Material: Poliéster. Fios: com protetor. Cores Revestimento: Preto Diâmetro: 38 mm diâmetro Comprimento: 10 mts.	UN	4,0000	RS 287,00	1.148,00	SS Esportes Corda Naval
45	17541	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 1,0 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 120,00	240,00	Nelco 1kg
46	17539	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 1,5 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 128,78	257,56	Nelco 1,5kg

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
47	17540	Disco de Atletismo oficial de aço/ABS 0,75 kg para lançamento. Centro e bordas em aço galvanizado, prato de plástico ABS de alta resistência reforçado com fibra de vidro. 70% do peso nas bordas.	UN	2,0000	RS 111,80	223,60	Nelco 0,75kg

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
55	55876	Peso de atletismos de ferro 5 kg econômico para arremesso. Indicado para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico preciso, com diâmetro entre 109 e 113 mm. Acabamento levemente rugoso(sem ranhuras, defeitos, fendas ou salinências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	UN	1,0000	RS 130,67	130,67	Nelco 5kg

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
56	54421	Merelo de atletismo de ferro 3 kg para lançamento. Indicado para treinamento. Cabeça com acabamento rígido de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo, peso e diâmetro aproximados, formato esférico preciso, superfície levemente rugosa(sem ranhuras, defeitos, fendas ou salinências). Cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 mm de comprimento. Empunhadura curvada de 110 mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de milho de alumínio. Peso total(incluindo cabo e empunhadura) pode variar em até 70 gramas.	UN	1,0000	RS 132,77	132,77	Nelco 3kg

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
57	54418	Peso de atletismos de ferro 2 kg econômico para arremesso. Indicado para treinamento. Feito de ferro galvanizado e pintado e núcleo de chumbo. Formato esférico preciso, com diâmetro entre 109 e 113 mm. Acabamento levemente rugoso(sem ranhuras, defeitos, fendas ou salinências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	UN	1,0000	RS 61,93	61,93	Nelco 2kg

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
59	57244	com diâmetro entre 86 e 90 mm. Acabamento levemente rugoso(sem ranhuras, defeitos, fendas ou salinências). O peso pode variar de 0 a 70 gramas.	KIT	6,0000	RS 3.282,28	19.693,68	SS Esportes Kit - Par 1 a 10kg
95	57299	Kit Dumbbell Sestavido revestido em borracha com empunhadura anatômica cromada e recuberta. Cabeça do equipamento é hexagonal. Peso: 1,2,3,4,5,7,8,9,10 kg. 1 Par de Cada Peso.	UN	3,0000	RS 6.987,42	20.962,26	SS Esportes 4x2,5x50
97	57301	Área de queda (colchão) de atletismo para Salto em Altura. Medidas totais: 4,000x2,50x50m. Módulos feitos de espuma especial com bolões de ar e revestimento impermeável resistente. Alças de trançar	UN	3,0000	RS 367,57	1.102,71	Nelco Sarrão treinamento
98	57302	Barras transversais revestidas de espuma para Salto em Altura. Ideal para treinamento e iniciação ao atletismo e exercícios em geral. Feito de cordas elásticas (elásticos) resistentes, coberta por espuma	UN	8,0000	RS 45,92	367,36	SS Esportes Barra transversal
99	57303	Barreira de aço zinckado desmontável com contrapeso Vinex. Construção de aço zinckado (zincado) com 100% imersão a quente de 47 mm para garantir extrema durabilidade e tubos em alumínio. Ajuste de cinc	UN	8,0000	RS 459,90	3.679,20	Nelco N1132EF
100	57304	Burreira de atletismo de aço/alumínio. Estrutura de aço galvanizado e alumínio, leve e resistente. Travessão de plástico resistente. Ajuste de 5	UN	10,0000	RS 321,95	3.219,50	Nelco Treinamento

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
101	57305	alturas (0,685 m a 1,067 m). Estrutura em aço galvanizado	UN	6,0000	RS 48,31	289,86	Nelco NAH007
102	57306	Bastões de revezamento em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Conjunto com 8 unidades	CJ	3,0000	RS 82,50	247,50	Nelco Conjunto c/ 8 bastões
103	57307	Bloco de partida de alumínio e aço com ajustes de distância e inclinação. Os suportes são ergonómicos e os apoios dos pés são revestidos em PVC. Os apoios dos pés fornecem 6 ângulos de inclinação e 2	UN	10,0000	RS 321,00	3.210,00	Nelco Bloco
104	57308	Bloco de partida de alumínio e aço com 6 ângulos de inclinação e 17 possibilidades de distância na barra central. Tem 93cm de comprimento e peso aproximadamente 6,5kg. Acompanha trav	UN	6,0000	RS 781,00	4.686,00	Nelco Bloco partida
105	57309	Cabo oficial para marcheta. Fabricado de aço galvanizado (3,2 mm de espessura). Conforme especificações da IAAF.	UN	12,0000	RS 27,58	330,96	Nelco Cabo
113	57315	Dardo de atletismo para lançamento 400g					

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 337/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a CAMPAENERITI TRUCK CENTER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL FRANCISCO DA ROCHA, 470, NOVO CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.665.814/0001-33.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapearia, caldearia, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais.

**VALOR:** R\$ 19.719,91 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 338/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a CAMPAENERITI TRUCK CENTER - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 8329, ZONA 11B, CEP 87209045, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.229.346/0001-63.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapearia, caldearia, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais.

**VALOR:** R\$ 26.231,39 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 341/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à GETULIO VARGAS, 1155, CENTRO, CEP 86400000, na cidade de JACAREZINHO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.390.086/0001-63.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados e formação de rede privativa, bem como o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a instalação.

**VALOR:** R\$ 647.049,96 (seiscientos e quarenta e seis mil e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 342/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa EQUAGRI-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Santa Marina, 2.210, Vilá Alberina, CEP 02.732-040, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.310.589/0001-59.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas pesadas (pá carregadeira, trator, carreta agrícola, colhedora) e outros equipamentos para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário, conforme Convênio 919275/2021 de Cianorte - PR.

**VALOR:** R\$ 215.170,00 (duzentos e quinze mil, cento e setenta reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 343/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcides Valentim Zanella, nº 540, Sala 2 - Bairro Rondinha, CEP 83.007-312, na cidade de Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.131.546/0001-01.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2022.

**OBJETO:** Aquisição de máquinas pesadas (pá carregadeira, trator, carreta agrícola, colhedora) entre outros equipamentos agrícolas, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário, conforme Convênio 919275/2021 de Cianorte - PR.

**VALOR:** R\$ 649.000,00 (seiscientos e quarenta e nove mil reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 344/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa MARCOS OSIRSES NUNES, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Comendador Franco, 2711, Jardim das Américas, no município de Curitiba, CEP 81.530-434, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.413.546/0001-85.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 48/2022.

**OBJETO:** Contratação da empresa MARCOS OSIRSES NUNES, para manutenção corretiva com substituição de peças em câmaras de conservação de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 120 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 348/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa CAROLINE HANNEMANN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcides Valentim Zanella, nº 540, Sala 2 - Bairro Rondinha, CEP 83.007-312, na cidade de Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.131.546/0001-01.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022.

**OBJETO:** Aquisição de equipamento rolo compactador vibratório autopropelido.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (Seicentos mil reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 47/2022

Processo 195/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que Ratificou com a empresa A M DA SILVA PRODÇÕES ARTÍSTICAS, para SHOW MUSICAL INFANTIL - SHOW DO BITA - DENTRO DO MUNDO LÁ FORA, para o aniversário de 69 anos do Município de Cianorte, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com prazo de execução 26/07/2022 e vigência 26/08/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Torna Público

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que Ratifica com a empresa GREGO CONFECÇÕES LTDA EPP, para fornecimento de Peças de Vestuário para Uniformes de Servidores Municipais.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: CLAUDIO JOSE BRAMBILA-EPP como vencedora dos Itens 1,2,3,4,7 e 8 no valor total de R\$ 136.924,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais);GF CONFECÇÕES LTDA EPP como vencedora dos Itens 5 e 6 no valor total de R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

## CONSORCIO PUBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção

Dotação Inicial

Dotação Atualizada (a)

No Período

Até o Período (b)

% (d)

(c) = (a-b)

Despesas Empenhadas

Saldo

No Período

Até o Período (d)

% (d)

(e) = (a-d)

Despesas Liquidadas

Saldo

No Período

Até o Período (d)

% (d)

(e) = (a-d)

Total R\$ 1,00

Fonte: Sistema Elétrico Fólio, Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTER SAUDE CENTRO NOROESTE PR

Assinatura: MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente

Assinatura: CARLOS ROBERTO DESTEFANO

Coordenador

Assinatura: ROBERTO BELETATO DOS SANTOS

Contador

Assinatura: GRACIELLA PRISCILA ZAGO

Controle Interno

Assinatura: AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal (Original assinado)

Assinatura: AGNALDO TREVISAN

Prefeito Municipal (Original assinado)

Assinatura: AGNALDO TREVISAN



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomanueldoparanapr.gov.br e-mail: compras@saomanueldoparanapr.gov.br  
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ 25.000.143/0001-48

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROTO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA LAZER, PLAYGROUND, CONTENDO: ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS, CONFORME CONSTA NO CONVENIO N° 203/2022 - SEDE."

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Com base nas informações constantes na Tomada de Preços nº 03/2022 - PMSPM e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o resultado da licitação realizada, com base no resultado da licitação, da Tomada de Preço nº 03/2022, constante do Parecer Jurídico da Prefeitura. HOMOLOGO o procedimento ora esclarecido, ADJUDICANDO assim o objeto licitado em favor da empresa:

CONSTRUTORA MONTE CRISTO REELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.477.430/0001-48, com sede na ROD. BR-376 KM 110 sala 01, no Distrito Industrial (Sumaré), CEP: 87.720-140, Telefone/Fax: (44) 3045-1419, na cidade de Paraná - Estado do Paraná. Lote Ganho: 001, no Valor Global de R\$ 29.925,47 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. nº 62 da Lei n° 8.666/93, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do art. 64, caput, desta lei, sob pena de decorrê o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de maio de 2022.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomanueldoparanapr.gov.br e-mail: compras@saomanueldoparanapr.gov.br  
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ 25.000.143/0001-48

## EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2022

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita na CNPJ sob nº 8.666.93/0001-63.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO REELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.477.430/0001-48, com sede na Rua Alcides Valentim, nº 540, Bairro Rondonia, CEP: 87.720-140, Telefone: (44) 3045-1419, na cidade de Paraná - Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças originais e prestação de serviços especializados, para manutenção da máquina RETROESCAVADORA XCMG XT 878 pertencente a frota Municipal.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2022 - PMSPM

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 27 de maio de 2022.

AGNALDO TREVISAN  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ 12.345.000/0001-03

## DECRETO N° 108/2022

O Presidente do Município, no uso das atribuições legais e tendo em vista

autorização do Sindicato dos Trabalhadores Municipais nº 34/2021 de 01/12/2021 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Fica suplementado no Orçamento do exercício financeiro corrente, a

seguinte dotação orçamentária:

ITEM	UNIDADE	VALOR
1.000.000	LICENÇA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00
2.000.000	PERMITO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	R\$ 0,00
2.300.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL/OUTRA	R\$ 0,00
4.300.000	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - PESSOAL/OUTRA	R\$ 0,00
5.000.000	SUBSTITUTIVAIS	R\$ 0,00
5.000.000	ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE VÍAS E URBANISMO	R\$ 0,00
5.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 0,00
5.000.000	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - PESSOAL/OUTRA	R\$ 0,00
5.000.000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS (LURES)	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUSTIÇA	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	R\$ 0,00
6.000.000	ADMISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES	R\$ 0,00
6.000.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2022

BRECO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (+ -)
			No bimestre (R\$)	% (b/m)	Abs o trimestre (R\$)	% (b/m)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.812.897,41	30.564.656,29	4.909.747,95	16,04	9.861.837,59	32,27	25.735.018,89
RECEITAS CORRENTES	29.847.887,41	30.236.347,00	15.571	5.554.301,69	31,60	25.682.596,49	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.200.381,61	3.200.381,61	520.090,06	16,28	784.622,59	23,94	2.446.369,23
IMPOSTOS	2.596.381,61	2.596.381,61	445.682,33	17,17	628.430,33	24,21	1.867.001,48
TAXAS	804.850,00	804.850,00	74.268,21	12,31	128.532,26	26,78	478.467,75
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	852.200,00	852.200,00	117.252,72	18,88	214.495,77	35,30	417.794,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO VALORES MOBILIÁRIOS	42.800,00	46.402,14	94.794,17	20,49	183.277,16	35,87	116.616,02
DELIGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.502,00	38.500,00	+1.307,36	24,69	16.574,76	43,53	21.588,24
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	33.000,00	33.000,00	1.023,79	33,41	18.125,52	48,87	16.874,48
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	3.600,00	3.000,00	283,69	9,21	448,24	14,59	2.600,76
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.935.226,00	26.316.594,34	3.963.632,55	15,98	8.405.801,53	31,84	17.781.862,81
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS AUTORIDADES	14.269.424,00	14.389.424,00	2.087.641,07	14,94	4.684.704,51	32,48	9.695.889,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.966.001,00	8.389.360,24	1.174.941,73	14,02	2.315.398,56	27,43	4.684.974,76
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS AUTORIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.578.800,00	3.578.800,00	694.650,61	18,41	1.416.941,69	38,59	2.581.858,31
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORTE DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	185.300,00	349.400,00	186.400,00	57,97	298.736,99	64,83	52.864,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.300,00	10.000,00	0,00	0,00	97.336,99	97,33	187.336,99
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.300,00	10.000,00	0,00	0,00	97.336,99	97,33	187.336,99
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABORTIVAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABORTIVAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	165.300,00	538.400,00	186.400,00	54,75	199.406,95	56,78	140.989,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS AUTORIDADES	185.300,00	185.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.300,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	184.400,00	186.400,00	104,13	199.406,95	106,73	(-1.606,80)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS AUTORIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (II+III+IV)	30.012.897,41	30.564.656,29	4.906.747,95	16,04	9.861.837,59	32,27	26.735.018,89
DIFÍCIL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Com Difícil (VI) = (V + VI)	30.012.897,41	30.564.656,29	4.906.747,95	16,04	9.861.837,59	32,27	26.735.018,89
BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.775,81	100,00	0,00
RECURSOS ARRENDADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.775,81	100,00	0,00

MARCELO ANTONIO FOGANHO

Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS

Contador CRC PR-051475/0-1

PEDRO APARECIDO COMITRE

Controlador Interno

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (+ -)
			No bimestre (R\$)	% (b/m)	Abs o trimestre (R\$)	% (b/m)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCELO ANTONIO FOGANHO

Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS

Contador CRC PR-051475/0-1

PEDRO APARECIDO COMITRE

Controlador Interno

OCELIOS CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL DE 2022

RECO - ANEXO II (LB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Página: 1 / 4
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS
		Até Bimestre (R\$)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.996.391,61	628.490,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU		505.000,00	236.110,22
1.2 - Receita resultante do imposto sobre imóveis rústicos inter-via - IRMI		361.391,81	84.864,87
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS		636.000,00	247.642,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF		26.016.812,09	7.877.664,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:			
2.1 - Cota-partes FPM		14.554.485,00	5.058.217,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas b		13.444.000,00	5.058.217,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas c e e		1.110.880,00	0,00
2.2 - Cota-partes ICMS		8.674.000,00	2.213.782,42
2.3 - Cota-Parte IPB-Exportação		186.152,00	30.406,91
2.4 - Cota-partes ITA		681.680,00	32.158,33
2.5 - Cota-partes IPVA		933.600,00	543.477,04
2.6 - Cota-Parte ICMS-Orçamento		0,00	0,00
2.7 - Compensações Residenciais Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		27.006.703,81	8.504.454,70
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5)		4.779.886,40	1.075.962,87
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + 20% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5) + (2.7)		1.977.799,95	461.280,80

FUNDÉB			Página: 2 / 4
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS
		Até Bimestre (R\$)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.580.800,00	1.428.431,29
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.578.800,00	1.416.841,88
6.1.1 - Principal		3.000,00	9.714,26
6.1.2 - Recursos de Aplicação Financeira		0,00	1.775,46
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Recursos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6.7)		(1.201.088,42)	(158.491,16)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
6.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		134.548,00
6.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.862.595,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.558.033,68	1.062.595,20	1.062.595,20	1.032.447,74	0,00
10.1 - Educação Infantil		3.415.033,68	1.025.803,03	1.025.803,03	986.867,81	0,00
10.1.1 - Creche		600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola		2.815.033,68	425.803,03	425.803,03	386.867,81	0,00
10.2 - Ensino Fundamental		1923.000,00	36.792,17	36.792,17	35.879,03	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS		100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
11.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental		100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)		3.658.033,68	1.062.595,20	1.062.595,20	1.032.447,74	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	
13 - Total das Despesas com Professores da Educação Básica		1.044.788,24	1.044.788,24	1.044.640,79	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Instrução		1.083.517,20	1.083.517,20	1.053.165,74	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*				VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR CONSIDERADO APÓS DESJUSOS (R\$)	% APLICADO (%)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica		999.901,95	1.044.788,24	1.044.788,24	73,94		
20 - Percentual de 90% do Complemento da União ao FUNDEB - VAAT		0,08	0,08	0,08	0,00	0,00	
21 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,08	0,08	0,08	0,00	0,00	
22 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADOR - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)
23 - Mínimo de 70% das Despesas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		142.643,13	345.114,89	345.114,89	24,16
24 - Total das Despesas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
25 - Total das Despesas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT)		0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA PMS DE LIMITE MÍN						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2022

RRCC - Anexo 14 (LRF, Art. 14)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	Página: 1 / 2		
Previsão Inicial da Receita		30.012.697,41			
Previsão Atualizada da Receita		30.506.168,49			
Receitas Realizadas		9.861.037,00			
Deficit Orçamentário		0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores		3.096.775,81			
Despesa Inicial		28.000.897,41			
Creditos Adelantados		3.072.935,49			
Despesas Atualizadas		32.052.833,30			
Despesas Empenhadas		8.734.134,70			
Despesas Liquidadas		7.671.083,70			
Despesas Pagas		7.554.972,00			
Superávit Orçamentário		1.070.953,51			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		8.734.134,70			
Despesas Liquidadas		7.671.083,70			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		27.809.854,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Límites de Endividamento		27.709.854,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Límites da Despesa com Pessoal		27.109.837,00			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIÇORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		
Resultado Nominal		0,00	2.812.175,20		
Resultado Primitivo		0,00	2.567.331,13		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		7.548,20	0,00		
Poder Executivo		0,00	0,00		
Poder Legislativo		7.548,20	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		258.400,49	0,00		
Poder Executivo		0,00	0,00		
Poder Legislativo		258.400,49	0,00		
TOTAL		306.138,70	0,00		
VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE		Limite correspondente anual			
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.850.172,43	25% = 18%		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.044.768,24	70% = 7%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesas de Capital Líquida		219.680,82	2.078.045,54		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	19º Exercício	20º Exercício	31º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		107.355,50	(3) 330.000,00		
Aplicação das Recursos da Alienação de Ativos		0,00	103.280,50		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites correspondentes anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.641.876,57	10% Mínima a aplicar no bimestre		
Total das Despesas(RCL) (%)		15%	10%		
Valor apurado no Exercício Corrente					

MARCELO ANTONIO FOGANHOLHO

Secretário Municipal de Fazenda

ANTONIO MARCOS CARDOSO DE MATOS

Contador CRC PR-051475/D-1

PEDRO APARECIDO COMITRE

Contador Interno

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé - 2022		DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ÓRGÃO			
Período: 01/05/2022 até 30/04/2023					
CATEGORIA					
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.0.00.00.00.00 PESO-MATERIAL E BENS SOCIAIS					
3.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.0.00.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.0.00.11.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS					
3.0.00.11.00.00 VENCIMENTOS DE MEMBROS DE CONSELHOS					
3.0.00.11.00.00 FÉRIAS VENIDAS E PROPORCIONAIS					
3.0.00.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3.0.00.13.02.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS					
3.0.00.13.02.02 INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS					
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM TERCÍRIOS, FUNDOS E ENTIDADES					
3.1.91.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.91.00.00.00 VENCIMENTOS E BENS SOCIAIS					
3.1.91.00.00.00 VENCIMENTOS E SALÁRIOS					
3.1.91.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
3.1.91.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
3.1.91.00.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
3.1.91.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO					
3.1.91.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.1.91.00.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS					
3.1.91.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.1.91.00.00.00 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
3.1.91.00.00.00 ALIMENTAÇÃO					
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.50.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
TOTAL DAS DESPESAS					
Código de identificação					
Orgão ou Entidade					
Município					
Município de São Tomé					
Município de São Tomé - Paraná					
CNPJ					
Matr. nº 750 - RG 5.733.525-9 SSP/PR					
Identificador					
Identificador da Entidade					
Identificador da Unidade					
Identificador da Unidade da Entidade					
Identificador da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade da Unidade					
Identificador da Unidade da					



CNPJ.: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0044) 3607-1280  
E-mail: prefeiturasao@ig.com.br – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO N° 52/2022

LICITAÇÃO N° 35/2022 - Pregão Presencial N°17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: PANIFICADORA CENTRAL - EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICADORA EM GERAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

VALOR GLOBAL: 154.754,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal



CNPJ.: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0044) 3607-1280  
E-mail: prefeiturasao@ig.com.br – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO N° 53/2022

LICITAÇÃO N° 40/2022 - Pregão N° 22/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: IBIPORA ADESIVOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL, FAIXAS EM LONA, BANNERS, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ SEUS DEPARTAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.913,00 (dezesseis mil novecentos e treze reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal



CNPJ.: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0044) 3607-1280  
E-mail: prefeiturasao@ig.com.br – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO N° 55/2022

LICITAÇÃO N° 38/2022 - Pregão Eletrônico n° 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: FIRMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEHÍCULO TRANSPORTE SANITÁRIO MODELO VAN ZERO CUV 1.500,00 (MOTOCICLETA) DE COR VERMELHA DE PLACAR DE RESOLUÇÃO SESA N° 933/2021 E DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES SESA 769/2019 E 716/2020.

VALOR GLOBAL: 273.000,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal



CNPJ.: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0044) 3607-1280  
E-mail: prefeiturasao@ig.com.br – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## EXTRATO DO CONTRATO N° 56/2022

LICITAÇÃO N° 39/2022 - Pregão Presencial n° 21/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA EDUCACIONAL, OBJETIVANDO CONSULTORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

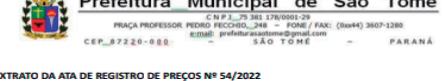
VALOR GLOBAL: R\$ 57.760,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

Prefeito Municipal



CNPJ.: 75.381.178/0001-29  
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0044) 3607-1280  
E-mail: prefeiturasao@ig.com.br – SÃO TOMÉ – PARANÁ

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2022

LICITAÇÃO N° 37/2022 - Pregão Presencial Registro de Preços n° 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

CONTRATADO: EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VANS, MICRO-ÔNIBUS &amp; ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ

VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.688,70 (Um Milhão, Setenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Reais e Setenta Centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVICO REVISAR MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	SERVICO TROCAR VALVULA	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	SERVICO TROCAR VELA	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
5	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
6	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
7	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
8	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
9	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
10	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
13	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
16	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
18	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
20	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
21	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
22	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
23	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
24	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
25	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
26	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
27	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
28	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
29	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
30	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
31	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
32	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
34	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
35	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
36	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
37	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
39	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
40	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
41	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
42	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
43	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
44	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
45	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
46	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
47	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
48	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
49	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
50	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
51	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
52	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
53	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
54	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
55	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
56	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
57	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
58	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
59	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
60	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
61	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
62	SERVICO TROCAR VELA MOTOR	MOTOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
63	SERVICO TROCAR VELA MOTOR			